PORTARIA Nº 2/2013

A juíza titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria nº 9/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, da Analista Judiciária, matrícula nº 30651 — Carmecilda Maria da Costa Moura, e da Técnica Judiciária, matrícula nº 30871581 — Maria Verônica Lima de Araújo, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais — SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
FORTALEZA (CE), 07 de fevereiro de 2013
MILENA MOREIRA DE SOUSA
JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1169, DE 20.02.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.